

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria



EDITAL RETIFICADOR N. 01/2023 VINCULADO AO EDITAL N. 07/2023 PROCESSO SELETIVO 2023/2 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital Retificador N. 01/2023 vinculado ao Edital N. 07/2023 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2023/02, que **prorroga o prazo de inscrição** para o Edital N. 07/2023.

1. RESOLVE:

I - Retificar o preâmbulo, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...] no período de 13 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2023/2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT [...]

LEIA-SE:

[...] no período de **13 de março de 2023 a 10 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2023/2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT [...]

II - Retificar o item 1.5.3 alínea "a", do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

a) envio dos Anexo VI e Anexo IX, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu representante legal, digitalizados em formato PDF, no momento da inscrição, através do formulário eletrônico https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87 até, no máximo, o dia 04 de abril de 2023.

LEIA-SE:

a) envio dos Anexo VI e Anexo IX, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu representante legal, digitalizados em formato PDF, no momento da inscrição, através do formulário eletrônico https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87 até, no máximo, o dia 10 de abril de 2023.

III – Retificar o item 1.7.2, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.7.2 Os documentos devem ser enviados contendo todos os anexos solicitados neste edital em formato digitalizado (PDF) no link https://forms.gle/TFaeUSy46UeGdE2r7 até o dia 04 de abril de 2023.

LEIA-SE:

1.7.2 Os documentos devem ser enviados contendo todos os anexos solicitados neste edital em formato digitalizado (PDF) no link https://forms.gle/TFaeUSy46UeGdE2r7 até o dia 10 de abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria



IV – Retificar o item 2.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1 Do Edital

O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (http://selecao.ifmt.edu.br), no período de 13 de março a 04 de abril de 2023, dispõe o conteúdo programático do processo seletivo 2023/2 e as informações necessárias para seleção dos candidatos.

LEIA-SE:

2.1 Do Edital

O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (http://selecao.ifmt.edu.br), no período de **13 de março a 10 de abril de 2023**, dispõe o conteúdo programático do processo seletivo 2023/2 e as informações necessárias para seleção dos candidatos.

V – Retificar o item 2.2.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 04 de abril de 2023. [...]

LEIA-SE:

2.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 10 de abril de 2023. [...]

VI – Retificar o item 2.5.2, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.5.2 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às 17h do dia 04 de abril de 2023, [...]

LEIA-SE:

2.5.2 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às **17h do dia 10 de abril de 2023**, [...]

VII – Retificar o item 3.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá enviar para o link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rig9f8, durante o período de inscrição, ou seja de 13 de março a 04 de abril 2023, os seguintes documentos: [...]

LEIA-SE:

3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá enviar para o link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rig9f8, durante o período de inscrição, ou seja de **13 de março a 10 de abril 2023**, os seguintes documentos:[...]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria



VIII - Retificar o item 3.4, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado/específico deverá solicitar, até às 17h do dia 04 de abril de 2023, pelo link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rig9f8 [...]

LEIA-SE:

3.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado/específico deverá solicitar, até às **17h** do **dia 10 de abril de 2023**, pelo link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8 [...]

IX – Retificar o item 3.5.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.5.1 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de 13 de março de 2023 até às 17h do dia 04 de abril de 2023, encaminhar os seguintes documentos:[...]

LEIA-SE:

3.5.1 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de **13 de março de 2023** até às **17h do dia 10 de abril de 2023**, encaminhar os seguintes documentos: [...]

X – Retificar o item 3.5.1.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.5.1.1 Os documentos devem ser encaminhados através de e-mail para o endereço: proen.dpi@ifmt.edu.br, até às 23h59min do dia 04 de abril de 2023. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social - processo seletivo 2023/02. Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

LEIA-SE:

3.5.1.1 Os documentos devem ser encaminhados através de e-mail para o endereço: proen.dpi@ifmt.edu.br, até às **23h59min** do **dia 10 de abril de 2023**. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social - processo seletivo 2023/02. Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

XI – Retificar o item 4.3.4, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.3.4 O candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar no link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rig9f8, o requerimento de reserva de vagas (Anexo VII), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria



deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até as 17 horas do dia 04 de abril de 2023.

LEIA-SE:

4.3.4 O candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar no link https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rig9f8, o requerimento de reserva de vagas (Anexo VII), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até as **17 horas do dia 10 de abril de 2023.**

XII – Retificar o item 5.9, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo (05/04/2023) e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme subitem 2.3.2.

LEIA-SE:

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo **(11/04/2023)** e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme subitem 2.3.2.

XIII – Retificar o cronograma, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023/2

DATA	EVENTOS
13 de março a 04 de abril de 2023	Período de inscrição via internet.
13 de março a 04 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VII . Link: https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8
13 de março a 04 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VI e Anexo IX . Link: https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87
04 de abril de 2023	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
05 de abril de 2023	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria



LEIA-SE:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023/2

DATA	EVENTOS
13 de março a 10 de abril de 2023	Período de inscrição via internet.
13 de março a 10 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VII . Link: https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8
13 de março a 10 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VI e Anexo IX . Link: https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87
10 de abril de 2023	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
11 de abril de 2023	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital N. 07/2023.
- 2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021.